



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 11 de junho de 2025.

Of. nº 342/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 238/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, com Coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos e do Vereador Naleu Cavalcante, do PSDB, solicitando-nos a criação de uma vaga para cargo efetivo de Assistente Social com lotação no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Distrito de Nova Casa Verde, a fim de viabilizar a imediata convocação de candidato(a) aprovado(a) em concurso público vigente; após analisá-la, **informamos** que a equipe técnica do CRAS – Durval Andrade Filho realiza atendimentos às terças e quintas-feiras no Distrito de Nova Casa Verde. Por oportuno, a Administração Pública Municipal irá verificar a viabilidade e a disponibilidade orçamentário-financeira, a fim de atender à indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS